

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Lei 3418.pdf

Título: LEI Nº 3418

Descrição: Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para saúde da população e declara a Essencialidade dos estabelecimentos de prestação de serviços de educação física públicos ou privados como forma de prevenir doenças físicas e mentais no âmbito do Município de Itajubá, e dá outras providências”.

O arquivo acima foi postado por Juliano Galdino Teixeira no diário oficial do município de Itajubá no dia 07 de Junho de 2021 às 16:50:57

Itajubá, 07 de Junho de 2021.